

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 2 (dois) scanners, 1 (uma) máquina fragmentadora, 02 (duas) caixas de cabo de rede UTP com mínimo de 300 mt, 30 (trinta) estabilizadores com 430VA ou superior e 02 Gavetas USB, conforme especificações descritas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Suprir a necessidade da Divisão de Pessoal de digitalizar os documentos constantes nos dossiês funcionais dos servidores; e da Divisão Administrativa de proporcionar maior segurança e sigilo ao TCE.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Todos os suprimentos, componentes e periféricos devem vir propriamente embalados e serão entregues na sede do TCE/GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

4. LOCAL DA ENTREGA

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do TCE – Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Centro, Goiânia – Goiás, Bloco A – 1º Andar – Divisão Administrativa.

5. GARANTIA

5.1. Todos os suprimentos, componentes e periféricos deverão ser dotados de garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Caso seja constatado qualquer problema nas peças, a empresa deverá se comprometer a solucioná-lo em no máximo 05 (cinco) dias após ser informada do defeito.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Fornecimento dos itens objeto desta licitação será fiscalizado por um servidor ou por uma comissão composta no mínimo de 03 (três) servidores do TCE-GO, com autoridade para exercer, como representante da Administração do TCE-GO, toda e qualquer ação de orientação geral e, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, os membros da comissão de recebimento serão indicados pelo Diretor Administrativo.

6.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições:

6.2.1. Encaminhar à Divisão Administrativa/Diretoria Geral o documento que relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à contratada;

6.2.2. Solicitar à contratada e à seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento;

6.2.3. Acompanhar e atestar o recebimento definitivo do objeto, indicando as ocorrências verificadas.

6.3. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

7. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição LOTE 01	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner: 1. Scanner de mesa com alimentador automático de folhas (ADF) com capacidade de 100 folhas; 2. Capacidade de aceitar papéis de tamanho e gramatura variáveis na mesma bandeja de entrada; 3. Capacidade de captura de imagens no modo simplex (frente) ou duplex (frente e verso); 4. Captura de imagens monocromáticas (preto e branco), tons de cinza e coloridas; 5. Resolução ótica de captura de 600 dpi; 6. Resoluções de saída de 75 a 600 dpi selecionadas pelo usuário; 7. Velocidade nominal de captura de 35 páginas por minuto (ppm) no formato A4 a uma resolução bitonal de 200 dpi no modo simplex; 8. Volume diário de processamento de 1500 páginas no formato A4; 9. Formatos de saída das imagens em TIFF, JPEG, PDF, PNG, RFT, TXT, UNICODE, HTM, DOC e XLS; 10. Possibilidade de Digitalizar em tamanho ofício sem adicionar qualquer hardware; 11. Alimentação bivolt 100 a 127 VAC e 220 a 240 VAC; 12. Drivers do scanner e software de captura compatíveis com o sistema operacional Windows XP Professional, Vista ou versão mais recente. 13. Deverão estar inclusos todos os itens necessários à instalação e funcionamento do equipamento, tais como placa controladora (se necessária), cabos lógico e de força, manuais, etc. 14. Garantia de 12 (doze) meses.	2	R\$ 5.803,16	R\$ 11.606,33
	Total			R\$ 11.606,33

Item	Descrição LOTE 02	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Fragmentadora: 1. Fragmentadora de papéis, documentos, cartões de banco ou de crédito, mídias de CD, DVD e clips com sigilo e segurança; 2. Abertura mínima de inserção - 330 mm; 3. Número mínimo de folhas - 20 folhas A4 (70g/m ²); 4. Tipo de Fragmentação Partícula de 4,5 mm x 65,0 mm; 5. Nível de Segurança padrão da norma alemã DIN 32.757;			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Item	Descrição LOTE 02	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6. Velocidade e Fragmentação - 32 Metros/Minuto; 7. Potência mínima do motor - 1100 Watts; 8. Com ou sem rodízios para locomoção; 9. Com possibilidade de Funcionamento contínuo; 10. Com ou sem protetor térmico; 11. Com acionamento automático por sensor; 12. Com lixeira removível e capacidade mínima de 110 litros; 13. Com cabeçote fixo; 14. Com funções Liga, Desliga e Reversão; 15. Com parada automática para cesto aberto e/ou cheio; 16. Bi volt (110V/220V); 17. Altura máxima de 95 cm; 18. Nível máximo de ruído 70 (setenta) Db (decibéis).	1	R\$ 7.413,00	R\$ 7.413,00
Total				R\$ 7.413,00

Item	Descrição LOTE 03	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa de Cabo UTP. Cat. 5-e com 300m.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	Gaveta de HD	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
3	Estabilizador 430VA ou superior	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
Total				R\$ 4.100,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: Lote 01 + Lote 02 + Lote 03 = R\$ 23.119,33

Goiânia, em 03 de dezembro de 2008.

Carlos Augusto Quinta
Diretor Administrativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010 / 2008

PROCESSO Nº 200800047002487

OBJETO: **Aquisição.**

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, _____ de _____ de 2008.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

ANEXO III - PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO: 200800047002487
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição LOTE 01	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner: 1. Scanner de mesa com alimentador automático de folhas (ADF) com capacidade de 100 folhas; 2. Capacidade de aceitar papéis de tamanho e gramatura variáveis na mesma bandeja de entrada; 3. Capacidade de captura de imagens no modo simplex (frente) ou duplex (frente e verso); 4. Captura de imagens monocromáticas (preto e branco), tons de cinza e coloridas; 5. Resolução ótica de captura de 600 dpi; 6. Resoluções de saída de 75 a 600 dpi selecionadas pelo usuário; 7. Velocidade nominal de captura de 35 páginas por minuto (ppm) no formato A4 a uma resolução bitonal de 200 dpi no modo simplex; 8. Volume diário de processamento de 1500 páginas no formato A4; 9. Formatos de saída das imagens em TIFF, JPEG, PDF, PNG, RFT, TXT, UNICODE, HTM, DOC e XLS; 10. Possibilidade de Digitalizar em tamanho ofício sem adicionar qualquer hardware; 11. Alimentação bivolt 100 a 127 VAC e 220 a 240 VAC; 12. Drivers do scanner e software de captura compatíveis com o sistema operacional Windows XP Professional, Vista ou versão mais recente. 13. Deverão estar inclusos todos os itens necessários à instalação e funcionamento do equipamento, tais como placa controladora (se necessária), cabos lógico e de força, manuais, etc. 14. Garantia de 12 (doze) meses.	2		
	Total			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

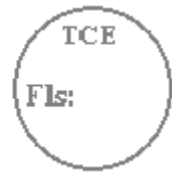
Item	Descrição LOTE 02	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fragmentadora: 1. Fragmentadora de papéis, documentos, cartões de banco ou de crédito, mídias de CD, DVD e clips com sigilo e segurança; 2. Abertura mínima de inserção - 330 mm; 3. Número mínimo de folhas - 20 folhas A4 (70g/m ²); 4. Tipo de Fragmentação Partícula de 4,5 mm x 65,0 mm; 5. Nível de Segurança padrão da norma alemã DIN 32.757; 6. Velocidade e Fragmentação - 32 Metros/Minuto; 7. Potência mínima do motor - 1100 Watts; 8. Com ou sem rodízios para locomoção; 9. Com possibilidade de Funcionamento contínuo; 10. Com ou sem protetor térmico; 11. Com acionamento automático por sensor; 12. Com lixeira removível e capacidade mínima de 110 litros; 13. Com cabeçote fixo; 14. Com funções Liga, Desliga e Reversão; 15. Com parada automática para cesto aberto e/ou cheio; 16. Bi volt (110V/220V); 17. Altura máxima de 95 cm; 18. Nível máximo de ruído 70 (setenta) Db (decibéis).	1		
	Total			

Item	Descrição LOTE 03	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa de Cabo UTP. Cat. 5-e com 300m.	2		
2	Gaveta de HD	2		
3	Estabilizador 430VA ou superior	30		
	Total			

A licitante declara que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Goiânia, ____ de _____ de 2008.

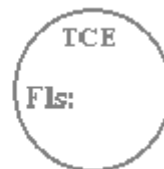
Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

ANEXO IV - PLANILHA MODELO DE PREÇO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010 / 2008

PROCESSO Nº 200800047002487

OBJETO: **Aquisição.**

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Goiânia, ____ de _____ de 2008.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010 / 2008

PROCESSO Nº 200800047002487

OBJETO: **Aquisição.**

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Goiânia, ____ de _____ de 2008.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)